

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 130/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Pigozzo Transportes LTDA, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação de empresa para realização de transporte de passageiros com origem em Ibiraiaras e destino a Esteio para participação na Expointer. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 19 de agosto de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:BB40A536

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 537/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Janderson Junior Klipel**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Educação, CC-05**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-Administração Geral, a partir de 19/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:76788D5C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 539/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3983-7	Miriam Cristianetti	15/08/2024	01	Patricia R. de Lara CRM 33.851
3982-9	Samanta Polacchini do	10/08/2024	04	Patricia R. de Lara CRM 33.851

Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/08/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F8BEBA05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 540/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Tereza Seganfredo	15/08/2024	02	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/08/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5CF0F9A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

Retificação de informações do Termo de Referência:

Retifica-se as seguintes informações:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	85.000 kg de Ração para cães adultos tipo premium UMIDADE(MAX)100g/kg PROTEÍNA BRUTA(MIN)230g/kg EXTRATO ETÉREO (MIN)130g/kg MATÉRIA FIBROSA(MAX)30g/kg MATERIAL MINERAL(MAX)70g/kg CÁLCIO (MIN)10g/kg CÁLCIO (MAX)20g/kg FÓSFORO (MIN)9.000mg/kg
2	20.000 kg de Ração para cães filhotes tipo premium UMIDADE(MAX)100g/kg PROTEÍNA BRUTA(MIN)280g/kg EXTRATO ETÉREO (MIN)130g/kg MATÉRIA FIBROSA(MAX)30g/kg MATERIAL MINERAL(MAX)70g/kg CÁLCIO (MIN)10g/kg CÁLCIO (MAX)20g/kg FÓSFORO (MIN)9.000mg/kg

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	85.000 kg de Ração para cães adultos tipo premium UMIDADE (MAX)10% PROTEÍNA BRUTA(MIN)23% EXTRATO ETÉREO (MIN)12% MATÉRIA FIBROSA(MAX)3% MATERIAL MINERAL(MAX)8% CÁLCIO (MIN)1,0% Conter ainda: ácido fólico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B 12, vitamina B 2, vitamina D 3, vitamina e sulfato de Ferro e/ou ferro.
2	20.000 kg de Ração para cães filhotes tipo premium Ração com vegetais e extrato de YUCCA, acondicionado em embalagens apropriadas, com as características mínimas: UMIDADE(MAX) 10% PROTEÍNA BRUTA(MIN) 27% EXTRATO ETÉREO (MIN) 11% MATÉRIA FIBROSA(MAX) 3% MATERIAL MINERAL(MAX) 9% CÁLCIO (MIN) 1% CÁLCIO (MAX) 2%

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 19 de agosto de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:97369A5B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 130-2024 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 042-2024 INTEGRA GEOLOGIA
AMBIENTAL LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada, com equipe multidisciplinar, para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, de acordo com a Lei Federal nº 11.428/2006 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.660/2008, conforme Termo de Referência.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 042-2024 SRP

Itens: 01

Contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 28.075.541/0001-06

Valor: R\$ 49.400,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:A4896D71

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
N.º 002-2024**

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 073-2024.

Edital de Credenciamento nº 002-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: CENTRO DE REABILITACAO BONS VENTOS LTDA

CNPJ 51.922.444/0001-15

Objeto: prestação de serviços do item 02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 19/08/2024 a 06/05/2025.

Valor: Conforme serviços executados.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:9DA57F3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 0100/2024 – FAMURS**

Pregão Eletrônico nº 0100/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e dispositivos eletrônicos.

Abertura: 19/09/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques

Código Identificador:089A4886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1650/2024 “DETERMINA A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

PORTARIA N.º 1650/2024

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 9.282/2024** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da servidora **Eleonora Dutra Froes**, Matrícula nº 13.955, Professora Área I, com a finalidade de apurar denúncia oferecida por meio do Memorando nº 334/2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, acerca da possível violação aos deveres estabelecidos no art. 165, inc. II2 c/c art. 180, inc. II, §1º3 da Lei Municipal nº 064/90, referente ao fato da servidora, no período compreendido entre 11/07/2024 até a presente data, **NÃO** comparece ao serviço, nem tampouco, justifica sua ausência.

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572, **Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019, **Morgana Correa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.